



S. R.

Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

**ATA N.º 482**

No dia 26 de julho de 2024, pelas 10h30, reuniu, em sessão extraordinária, o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais. -----

**Estiveram presentes na sessão, na sede do Conselho:**-----

A Juíza Secretária do Conselho, Juíza Desembargadora Helena Telo Afonso.---

**Participaram na sessão através do sistema de videoconferência:** -----

Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria João Estorninho; -----

Prof. Doutor Rui Duarte Morais;-----

Prof.<sup>a</sup> Doutora Paula Margarida Cabral dos Santos Veiga;-----

Dr. Filipe Avides Moreira;-----

Prof. Doutor Joaquim Manuel Freitas da Rocha;-----

Juiz Conselheiro Jorge Aragão Seia;-----

Juíza Desembargadora Catarina de Moura Gonçalves Jarmela;-----

Juíza de Direito Ana Sofia Mendonça Santos Alves;-----

Juiz de Direito Fábio da Silva Ribeiro;-----

\*

Não se encontravam presentes a Presidente do Conselho, Senhora Juíza Conselheira Dulce Manuel da Conceição Neto e o Vogal Senhor Prof. Doutor Francisco Paes Silva Marques, cujas ausências foram previamente comunicadas.-----

\*\*\*\*\*

Presidiu à sessão o Senhor Juiz Conselheiro Jorge Aragão Seia. -----

\*

Aberta a sessão, passou-se à apreciação dos assuntos inscritos em Tabela:----

**1 – Ponto 1 da Tabela – Leitura e aprovação da ata n.º 481, da sessão ordinária de 9 de julho de 2024.** -----

Foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária de 9 de julho de 2024 (ata n.º 481), a qual será assinada por todos os membros do Conselho que nela intervieram e que participaram na sessão de hoje.-----



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

\*

**2 – Ponto 2 da Tabela – Ratificação do Despacho n.º 021/2024, de 22 de julho de 2024, relativo à aprovação dos locais de formação em 2.º ciclo para os auditores do 10.º Curso de Formação para os tribunais administrativos e fiscais (TAFs), à aprovação dos locais de formação na fase de estágio para os Juízes de direito, em regime de estágio, provenientes do 9.º Curso de Formação e à nomeação e renovação de nomeações de juízes formadores nos TAFs.-----**

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho n.º 021/2024/CSTAF (cf. documento anexo).-----

\*

**3 – Ponto 3 da Tabela – Processo n.º ..... referente à exposição apresentada pelo Senhor Juiz Desembargador .....relacionada com a .....alegadamente pelo Exmo. Senhor.....-----**

Deliberado, por unanimidade, determinar a abertura de inquérito e delegar poderes na Senhora Presidente do Conselho para designar o instrutor do processo de inquérito (cf. documento anexo).-----

\*

**4 – Ponto 4 da Tabela – Movimento judicial ordinário de 2024 dos tribunais administrativos e fiscais.-----**

Deliberado, por unanimidade:

a) Nomear, em regime de efetividade de funções, juízes dos tribunais administrativos e fiscais, os juízes de direito, em regime de estágio, oriundos do VIII Curso de Formação de Magistrados para os Tribunais Administrativos e Fiscais, com efeitos a 1 de setembro de 2024 e colocá-los nos tribunais administrativos e fiscais de 1.ª instância, nos termos constantes da lista anexa;-----

b) Movimentar, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2024, os juízes de direito dos tribunais administrativos e fiscais de 1.ª instância, nos termos constantes da lista anexa;-----

c) Determinar a publicação em Diário da República do presente movimento judicial e bem assim a sua divulgação na plataforma informática de suporte ao



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

movimento judicial e no *site* do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais (www.cstaf.pt).-----

Mais foi deliberado fixar em 10 dias o prazo para a posse, ou no primeiro dia útil subsequente ao termo de eventual gozo de férias, de ausências por doença ou de licenças de casamento ou parentalidade, perante os presidentes dos respetivos tribunais (cf. documento anexo).-----

\*

**5 – Ponto 5 da Tabela – Exposição apresentada pela Senhora Presidente do TCA Sul a propor que os dois (2) atuais docentes do CEJ, da área tributária, nomeados em comissão de serviço, a tempo inteiro, passem a exercer funções a tempo parcial, no CEJ e, em simultâneo, no TCA Sul, a tempo parcial, na Secção de Contencioso Tributário.**-----

Deliberado, por unanimidade, autorizar que os Senhores Juízes Desembargadores Dr. Filipe Gonçalo Duarte Carvalho Esteves das Neves e Dr. Tiago Filipe Pereira Brandão de Pinho passem a exercer funções como docentes no CEJ a tempo parcial (cf. artigo 80.º n.º 5, alínea a), da Lei do CEJ) e, em simultâneo, funções na Secção de Contencioso Tributário do TCA Sul (cf. documento anexo).-----

\*

**6 – Ponto 6 da Tabela – Nomeação dos auditores de justiça oriundos do 9.º Curso de Formação para os tribunais administrativos e fiscais, como juízes de direito, em regime de estágio e colocação nos locais de estágio, assim como homologação dos respetivos Planos Individuais de Estágio.** -----

Deliberado, por unanimidade, nomear como juízes de direito, em regime de estágio, com efeitos a partir de 16 de julho de 2024, inclusive, os 23 auditores de justiça oriundos do 9.º Curso de Formação de Magistrados para os Tribunais Administrativos e Fiscais, colocá-los para realização do estágio nos tribunais e homologar os respetivos planos individuais de estágio (cf. documento anexo).-----

\*

**7 – Ponto 7 da Tabela – Participação apresentada pelo Exmo. Senhor.**-----

Deliberado, por unanimidade, determinar o arquivamento da queixa/participação apresentada contra a Senhora Juíza.....  
(cf. documento anexo).-----



CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

\*

**8 – Ponto 8 da Tabela – Participação apresentada pelo Exmo. Senhor.....**

Deliberado, por unanimidade, determinar o arquivamento da queixa/participação contra a Senhora Juíza .....(cf. documento anexo).-----

\*

**9 – Ponto Único da Tabela Adicional – Requerimento apresentado pela Senhora Presidente dos Tribunais Administrativos e Fiscais da Zona Centro a solicitar que seja autorizado que a posse a conferir aos juízes colocados nos Tribunais Administrativos e Fiscais da Zona Centro se realize no TAF de Coimbra.-----**

Deliberado, por unanimidade, autorizar que a tomada de posse a conferir aos senhores juízes de direito colocados no Movimento Judicial do corrente ano de 2024 nos Tribunais Administrativos e Fiscais de Aveiro, Castelo Branco, Leiria e Viseu se realize na sede do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra (cf. documento anexo).-

\*\*\*\*\*

As deliberações tomadas constam da ata e, também, de documentos em anexo, ficando igualmente junta cópia das aludidas tabelas. -----

\*

Eram 11h20m quando foi declarada encerrada a sessão.-----

\*

Lida e aprovada na sessão do dia 26 de setembro 2024, foi assinada pelo Senhor Juiz Conselheiro Jorge Miguel Aragão Seia que presidiu à sessão e determinou que os serviços providenciassem de imediato pela recolha, junto do domicílio, da assinatura dos membros que participaram por videoconferência e não participaram na sessão de hoje presencialmente. -----